



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76
GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – UNIÃO BRASIL
Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº _____/2024.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a criação de memorial em homenagem aos Profissionais em Comunicação de Rádio e TV no município de Mossoró e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo o artigo 78, IV da Lei Orgânica deste município, faz que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Memorial em homenagem aos Profissionais da Comunicação em Rádio e TV do município de Mossoró.

Art. 2º - O Memorial terá como objetivo, entre outros:

- I- Guardar a memória dos comunicadores que atuaram nos meios de comunicação;
- II- Prestar homenagem aos profissionais na comunicação pelos os relevantes serviços prestados no município;
- III- Oferecer aos familiares, amigos e munícipes em geral um espaço de reconhecimento histórico do homenageado.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, oportunamente, criar também o memorial físico a ser disponibilizado em espaço público.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOÃO NICERAS DE MORAIS

Mossoró, RN 30 de outubro de 2024.


Edson Carlos de Sousa Morais
Vereador – União Brasil



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76
GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – UNIÃO BRASIL
Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

O incluso projeto de lei tem como objetivo criar o Memorial em homenagem aos comunicadores em Rádio e TV em nosso Município. O memorial também é uma forma de homenagear os familiares e amigos dos radialistas que aturam brilhantemente no segmento da comunicação. Além disso, o memorial é uma forma de mostrar toda história e contribuição dos radialistas para a cidade de Mossoró e Região. Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto a esta Câmara Municipal. Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

SALA DE SESSÕES JOÃO NICERAS DE MORAIS

Mossoró, RN 30 de outubro de 2024.


Edson Carlos de Sousa Morais
Vereador – União Brasil